aspectos do patrimônio cultural paranaense

Dalena Maria dos Guimarães Alves

SEPARATA DA REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO Maio/Junho 1969 - N.º 12

ASPECTOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL PARANAENSE

Dalena Maria dos Guimarães Alves

Licenciada em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Paraná, em 1950, a autora é chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura.

Professôra de Psicologia em duas faculdades, dedica-se também à pintura, tendo curso de História da Arte e de Psicologia da Arte pela Universidade do Chile, em Valparaiso.

A conservação do patrimônio cultural de um povo é o único meio que nos permite a visualização de sua história. São os museus, as bibliotecas, os arquivos, a arquitetura, as artes plásticas, documentos que ilustram a história de um país: de seu sistema econômico, do seu seu regime político, de suas instituições. E' uma História contada através de fontes de indiscutível valor.

A Cultura, produção espiritual e material, é o que autentica e afirma a existência de uma sociedade. Quando falamos de um país como, por exemplo, a França, não nos ocorre em primeiro lugar a imagem de seus acidentes geográficos ou do número de seus habitantes, mas, sim, a sua arte, a sua história e a sua literatura.

Também não corresponde, verdadeiramente, à realidade brasileira, configurarmos apenas nossa extensão territorial, população e riquezas naturais; há que acrescentar a êstes, os dados sôbre as realizações daqueles que, ao ocuparem regiões diversas, nos legaram uma produção cultural constituída de edificações, de arte, de literatura, de música, que demonstram o histórico desenvolvimento do nosso povo.

Por recente que seja nossa história, o acervo acumulado ao longo dos anos, além de ser um elo entre as gerações que nos anteciparam, atesta um processo de aculturação de estilos, de seu desenvolvimento em nossa terra e a afirmação duma cultura com características regionais.

O que se denomina patrimônio histórico e artístico nacional representa parte muito relevante e expressiva de um acervo que é o espólio dos bens materiais móveis e imóveis aqui produzidos por nossos ante-

passados, com valor de obras de arte erudita e popular, ou vinculadas a personagens e fatos memoráveis da história do País. A subsistência dêles é que comprova, melhor que qualquer outra coisa, nosso direito de propriedade sôbre o território brasileiro, são palavras de Rodrigo Mello Franco de Andrade, responsável pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, desde a sua criação (1937) até 1968. Sòmente um humanista, como êle, conseguiria, lenta e bravamente, vencer tôda a espécie de dificuldades, criando no Brasil uma noção bem definida no que concerne à defesa do nosso bem cultural.

Sua atenção voltou-se, também, para nosso Estado. Foram seus auxiliares os que realizaram os primeiros tombamentos visando proteger um acervo valioso: na Lapa, a Igreja Matriz, o solar histórico da família Lacerda, a casa onde morreu o Gen. Carneiro; em Paranaguá, o atual Museu de Arqueologia e Artes Populares, que foi antigamente Colégio dos Jesuitas, e a Fortaleza da Ilha do Mel; em Guaratuba, a Igreja Matriz de São Luiz de França; e em Curitiba, as coleções do Museu Paranaense e do Museu Cel. David Carneiro. Tempos depois, mesmo existindo órgão estadual para êsse fim, prestou significativa colaboração: não só concedeu auxílio financeiro, como honrou-nos, por duas vêzes, com sua visita a fim de estimular as realizações regionais.

O Paraná foi pioneiro, dentre os Estados brasileiros, ao criar, em 1948, a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, dentro da Secretaria da Educação e Cultura, com a finalidade de preservar e defender o patrimônio cultural paranaense, estruturada e amparada por lei (1953). Cabe a êste órgão realizar o tombamento de bens móveis e imóveis, considerados pelos especialistas como representativos de cultura passada e contemporânea, orientar e supervisionar a sua restauração, e impossibilitar a evasão, para fora do Estado, de objetos de arte, documentação iconográfica e histórica aqui existente.

Datando, também, de 1948, há a lei que tornou patrimônio estadual inalienável, pelo seu grande valor histórico, as treze Reduções Jesuíticas, fundadas no século XVII, pelos padres da Companhia de Jesus.

O trabalho desenvolvido pela Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico tem sido de pesquisa e documentação e, mais recentemente, inclui em suas atividades a restauração de monumentos tombados. Fazse necessário preservar a arquitetura, civil ou religiosa, que ilustra com fidelidade a história dos nossos antepassados, nos séculos XVII, XVIII e XIX, documentada, às vêzes, pelos cronistas da época.

A preservação da Igreja de São Benedito, pertencente até hoje à Irmandade devota ao santo siciliano, construída em 1784/88, foi feita por meio de uma restauração cuidadosa, atenta ao que diz respeito aos recursos originalmente utilizados e, principalmente, procurando retirar os vestígios dos reparos e das decorações que lhe foram acrescentadas posteriormente e que nada tinham a ver com as características do século XVIII. Muito embora, como monumento arquitetônico, não apresente importância nacional, regionalmente tem muito valor, sem esquecer o fato social: construída pelos escravos e mestiços de número relativamente pequeno na Paranaguá oitocentista. Duas outras igrejas já existiam então naquela cidade: a Matriz, cuja construção, segundo Vieira dos Santos, é quinhentista (o cronista registra ainda, no ano de 1655. reparos que nela foram feitos) e a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas, de situação mais privilegiada, de frente para o rio Itiberê, como Debret documentou em aquarela que, atualmente, pertence à coleção existente na Fundação Castro Maia, no Rio de Janeiro.

Conquanto, em Paranaguá, a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário seja a mais antiga e a mais imponente, com vários altares, capelas laterais, nave e sacristia amplas, a modificação sofrida no arco do frontão e o acréscimo de alguns metros de altura na tôrre, perturbaram-na lamentàvelmente. Restando assim, como exemplar da arquitetura religiosa no período colonial, além da Igreja de São Benedito, a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas que, embora menos ampla do que a Matriz, apresenta requintado trabalho em cantaria e muita nobreza em suas linhas, sendo mesmo o templo que apresenta maior luxo em sua construção. Atualmente, está sendo restaurada e encontra-se, como a de São Benedito, inscrita no Livro de Tombo Histórico da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico.

A arquitetura civil do século XVII ao XIX, na rua da Praia, em Paranaguá, compõe um conjunto bastante ilustrativo dessa época. A preservação dêste conjunto e demais áreas históricas já foi prevista pelo Plano Diretor do Município de Paranaguá, financiado pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. Ainda no Litoral, as ci dades de Morretes e Antonina vêm merecendo atenção pelos remanescentes de suas tradições passadas, vivas, ainda, em monumentos civis e religiosos que se acham mais ou menos bem conservados. Características arquitetônicas mais recentes, mas não menos valiosas, são predominantes nas casas antigas de Curitiba, restando muito pouco vestígio de sua época colonial.

Por outro lado, na histórica cidade da Lapa, vamos nos defrontar com monumentos esplêndidos, estando já tombados pelo Patrimônio Nacional os que mais se destacam, sendo que, após necessários estudos, serão realizados novos tombamentos estaduais.

Não só a arquitetura, porém, constitui o patrimônio cultural paranaense. No setor das artes plásticas as obras de Andersen, Schiefelbein, Mariano de Lima, Iria Corrêa (para citar apenas os precursores) formam um acêrvo de incontestável importância histórica e artística. Como também, não se pode deixar de mencionar a preciosa documentação iconográfica deixada pelos artistas que percorreram o território paranaense no século passado (os irmãos Keller, Debret, Elliot, Pallière, Hübental e outros) que apresenta, além de seu extraordinário mérito artístico, um valioso registro de cenas e paisagens das épocas passadas.

De acôrdo com os modernos critérios da museologia será instalado, próximo a Curitiba, o Museu do Mate, em convênio com o Govêrno Federal, a exemplo de outros museus já formados nos outros Estados com a finalidade de representar a economia regional: Museu do Ouro e Museu do Diamante, em Minas Gerais; o Museu do Café, em São Paulo; o Museu do Açúcar, em Recife. O local escolhido para o referido museu é um casarão de taipa onde realmente existiu uma casa de soque.

Há, porém, muito por fazer. Existe no Estado uma quantidade bastante significativa de bens culturais cuja preservação não foi ainda iniciada (nos Livros de Tombo, não se inscrevem, a rigor, senão os que são considerados de valor excepcional) havendo muito a pesquisar em diversas fontes: os arquivos dos órgãos administrativos, das dioceses e bispados, dos cartórios judiciais, das associações civis, das lojas maçônicas, dos institutos históricos, dos museus regionais ou particulares, que se constituem em massa de documentação de considerável interêsse histórico; peças pertencentes às diversas coleções ou mesmo esparsas merecem a mesma proteção dos exemplares genuinos da arquitetura secular. Ressaltamos a necessidade de inventariar definitivamente os monumentos arqueológicos como os mais importantes testemunhos das culturas primitivas que existiram no Paraná.

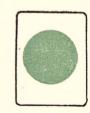
Sòmente novas perspectivas que permitam ampliar os serviços atuais, dariam oportunidade à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico exercer, em relação aos valôres citados e àqueles que omitimos para não alongar demasiadamente esta enumeração, uma vigilância se-

vera, para, tanto do ponto de vista cívico como do cultural, servir ao Estado e à Nação.

Os bens que merecem proteção oficial (de valor arqueológico, histórico, artístico e paisagístico) exigem uma diligência maior por que se faz mister levar em conta o clima da região em que se acham situados e as áreas de maior desenvolvimento. Éstes dois fatôres contribuem decisivamente para o perecimento dos bens mencionados.

O órgão administrativo destinado a estas questões tem como atribuição, além das previstas em lei, a realização de uma obra educativa mediante a divulgação de suas atividades na imprensa, através de publicações, cursos, conferências e exposições, buscando pela informação transpor a indiferença e a ignorância ao alertar o homem paranaense sôbre a alta significação de um patrimônio cultural que a êle pertence.





RUA 15 DE NOVEMBRO, 270 - 6.º ANDAR - CAIXA POSTAL 6042 - CURITIBA/PR. representações regionais:

NORTE DO PARANÁ - Avenida Paraná, 427 - 8.º andar - Tel. 2-4481 - Londrina GUANABARA - Rua da Assembléia, 93 - 2.º andar - Tel. 222-9691 e 222-9603